



PROCESSO N.º 1940/07

PROTOCOLO N.º 9.510.476-2

PARECER N.º 331/08

APROVADO EM 07/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6061/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em 11 de fevereiro de 2008, o processo foi convertido em diligência, para complementar informações e retornou em 28 de abril de 2008 através do Ofício n.º 1080/08-GS/SEED.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual São Pedro Apóstolo, situado à Rua Primeiro de Maio, n.º 1.160, no Bairro: Xaxim do Município de Curitiba, e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A Instituição foi Credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 424/01-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 177/02 de 23 de janeiro de 2001, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Corpo Técnico Administrativo

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Giovana Marchioori | - Licenciatura em Pedagogia | - Diretor |
| José Prigol Neto | - Licenciatura em Filosofia | - Diretor Auxiliar |
| Marilene Aparecida Sofka Monteiro | - Bacharel em Administração | - Secretária |



PROCESSO N° 1940/07

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|------------------------|-----------------|------------------------|
| Ana Amélia da Silveira | - Enfermagem | - Coordenador de Curso |

4 – Cursos Autorizados

| Curso | Resolução Secretarial |
|--|------------------------------|
| Ensino Fundamental | 3018/03 |
| Ensino Médio | 3018/03 |
| Técnico em Enfermagem - Subseqüente | 3113/06 |

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“Recursos Humanos:

O quadro de professores concursados normalmente torna-se insuficiente, sendo necessário a contratação de professores temporários para suprir a necessidade, visto que, o número de estágios existentes no decorrer do curso é extenso e o número de alunos por grupo de estágio é reduzido, principalmente para que o processo pedagógico aconteça de forma satisfatória.

Recursos materiais e tecnológicos:

O estabelecimento conta com a disponibilidade de recursos materiais para serem utilizados em sala de aula, para aprendizagem teórica. Ainda para o desenvolvimento das aulas práticas realizadas em laboratório próprio contamos com material permanente como leitos, armários, macas, bancadas instrumentais, etc. E materiais de consumo como seringas, agulhas, sondas, etc, necessários ao manuseio com conhecimento técnico do aluno.

Organização institucional, administrativa e pedagógica:

O estabelecimento está organizado de forma a prover as necessidades fundamentais para o funcionamento do curso, como a organização do mesmo dentro da planta física, disponibilização de recursos humanos de apoio, incluindo a participação de professores do Ensino Médio quando necessário e a colaboração da Equipe Pedagógica, com o direcionamento, elaboração e desenvolvimento de diversas práticas com a equipe de docentes e apoio aos alunos que apresentam maiores deficiências na aprendizagem do conteúdo ofertado.

Recursos didáticos e metodológicos:

O estabelecimento conta em sua estrutura com o funcionamento de uma Biblioteca onde é disponibilizada a bibliografia inerente às disciplinas do curso, como ainda acesso a informação sistematizada disponível no mesmo.

Também disponibilizados recursos audiovisuais como retroprojeter, DVD para utilização do corpo docente. Outros materiais como bobinas de papéis, revistas e jornais específicos da área da saúde, também estão disponibilizados para o desenvolvimento de oficinas inerentes ao conteúdo aplicado. Ainda a participação de atividades extras com os alunos do Ensino Médio, como exemplo a semana cultural.



PROCESSO N° 1940/07

Planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:

O planejamento acontece no início de cada semestre do curso, com todos os professores, incluindo os responsáveis da área teórica, prática e de estágio de forma que haja simetria em todas as áreas e disciplinas, visto que há a necessidade do envolvimento de vários professores para a facilitação do aprendizado.

Execução do plano de capacitação docente:

As capacitações acontecem de acordo com a disponibilização por parte da Secretaria de Educação, mas normalmente, estes eventos ocorrem em turnos contrários ao horário de trabalho dos professores, o que torna a participação inviável, visto que a grande maioria dos professores contratados para o período noturno (o curso é ofertado neste período) possuem outros compromissos profissionais diurnos. A troca de experiências profissionais entre os professores ocorre durante a semana de capacitação que acontece na escola e durante o período letivo em encontros rotineiros.

MODULAR

| ANO | | n° de turmas | matriculados | aprovados | reprovados | desistentes |
|------|-----------|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| 2002 | 1º Módulo | 07 | 382 | 364 | 01 | 14 |
| | 2º Módulo | 07 | 364 | -- | -- | -- |
| | 3º Módulo | 04 | 175 | 158 | 05 | 09 |
| 2003 | 1º Módulo | 02 | 105 | 97 | 0 | 08 |
| | 2º Módulo | 09 | 461 | 256 | 02 | 75 |
| | 3º Módulo | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2004 | 1º Módulo | -- | -- | -- | -- | -- |
| | 2º Módulo | -- | -- | -- | -- | -- |
| | 3º Módulo | 07 | 337 | 220 | 0 | 95 |
| 2005 | 1º Módulo | -- | -- | -- | -- | -- |
| | 2º Módulo | 02 | 97 | 72 | 02 | 18 |
| | 3º Módulo | 03 | 72 | 63 | 0 | 06 |

SUBSEQUENTE

| ANO | | n° de turmas | matriculados | aprovados | reprovados | desistentes |
|------|---------|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| 2005 | 1º Sem. | 01 | 45 | 40 | 04 | 01 |
| | 2º Sem. | 01 | 40 | 38 | 02 | 0 |
| | 3º Sem. | -- | -- | -- | -- | -- |
| | 4º Sem. | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2006 | 1º Sem. | 02 | 86 | 61 | 14 | 11 |
| | 2º Sem. | 01 | 34 | 24 | 06 | 02 |
| | 3º Sem. | 01 | 39 | 34 | 04 | 01 |
| | 4º Sem. | 02 | 75 | 68 | 05 | 02 |
| 2007 | 1º Sem. | 01 | 43 | 37 | 03 | 03 |
| | 2º Sem. | 02 | 74 | 30 | 0 | 07 |
| | 3º Sem. | 02 | 57 | 22 | 0 | 05 |
| | 4º Sem. | 01 | 22 | 20 | 02 | 0 |
| 2008 | 1º Sem. | 01 | 35 | em curso | | |
| | 2º Sem. | -- | -- | -- | -- | -- |
| | 3º Sem. | 01 | 33 | em curso | | |
| | 4º Sem. | 01 | 20 | em curso | | |



PROCESSO N° 1940/07

6 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 109/07 do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE Amábilie Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta, com Licenciatura em Matemática e Sonia Maria Salete B. da Silva Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

Quanto aos requisitos e especificações de recursos materiais e ambientais, relatar sobre:

As instalações são adequadas com salas de aula com a finalidade teórica, bem arejadas, todas as janelas com cortinas e atendendo a legislação vigente (Resolução 318/02-SESA) com 1,20 m², por aluno. As instalações para o complexo higiênico-sanitário são adequadas para o corpo docente, corpo discente e para o pessoal administrativo.

Verificando "in loco" verificamos que as instalações são adequadas para salas-ambiente/laboratórios, contendo laboratórios de informática, com os utensílios e materiais necessários para o desenvolvimento das práticas.

Possui ainda 02 laboratórios, um para experiências de Física, Química e Biologia e outro para o Curso de Enfermagem. Os laboratórios seguem toda a padronização exigida por lei, e com manutenção permanente.

Possui instalações adequadas para portadores de necessidades especiais.

As instalações específicas para uso da administração possui 140 m² constituída de secretaria contendo 5 computadores, sala da direção e sala da vice-direção, contendo 1 computador e biblioteca com 2 computadores e salas destinada aos professores/Coordenação/Supervisão, todas equipadas com computadores. Quando aos equipamentos de multimídia o colégio possui 2 retroprojetores, 2 televisões, 2 DVD, vídeo cassete, 12 computadores, impressoras, fax e scanner. As instalações são adequadas para sala de aula, para finalidade teórica, atendendo a legislação vigente.

Os professores tem à sua disposição além das instalações específicas para uso do corpo docente também no laboratório de informática estação com terminais e acesso a internet e com micro computador à disposição.

Podemos afirmar que as instalações específicas atendem as finalidades da Proposta Pedagógica para desenvolver todos os planos de curso.

A biblioteca contém acervo atualizado com quantidade e variedade que atende as especificidades dos cursos, assim como a cultura geral.

O imóvel apresenta condições, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

(...)

Recursos humanos:

Com o objetivo de garantir o processo de ensino e aprendizagem, o Colégio Estadual São Pedro Apóstolo conta com profissionais qualificados para atender desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.



PROCESSO N° 1940/07

Para os profissionais que atuam na sala de aula é ofertado programa de capacitação pedagógica através da Secretaria de Educação. A troca de experiências profissionais entre os professores ocorre durante a semana de capacitação que acontece na escola, possibilitando que o quadro de docentes possua a competência pedagógica necessária exigida pela legislação.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

O Colégio Estadual São Pedro Apóstolo conta com diversas instalações equipadas com todos os recursos necessários para o desenvolvimento das aulas teóricas propostas, para serem utilizados em sala de aula. Ainda para o desenvolvimento das aulas práticas realizadas em laboratório próprio, conta com todos materiais permanentes como leitos, armários, macas, bancadas, sondas, etc., necessários ao manuseio com conhecimento técnico do aluno.

A qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis para as aulas de Educação Profissional, a Instituição dispõe de amplo acervo bibliográfico para atender as necessidades pedagógicas dos docentes e alunos, para cada curso é disponibilizado recursos audiovisuais como retroprojetor, DVD para utilização do corpo docente. Outros materiais como bobinas de papéis, revistas e jornais disponibilizados para o desenvolvimento de oficinas inerentes ao conteúdo aplicado.

O planejamento do trabalho acontece no início de cada semestre do curso, com todos os professores, responsáveis da área teórica, prática e de estágio de forma que haja simetria em todas as áreas e disciplinas.

A execução do plano de capacitação docente acontece de acordo com a disponibilização por parte da Secretaria de Educação.

(...)

Quanto ao número de alunos anualmente matriculados e concluintes temos:

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| ANO | MATRICULADOS | APROVADOS | REPROVADOS | DESISTENTES |
|-------------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| 2002 A 2005 | 487 | 441 | 10 | 36 |
| 2005 A 2008 | 297 | 209 | 21 | 32 |

OBS: em curso 2008

Informamos também que existem várias turmas em andamento porém como podemos verificar no relato da própria Instituição o número de desistência e evasão é pequeno.

Alguns ajustes no plano de curso foram feitas visando proporcionar um ensino de melhor qualidade aos alunos, os ajustes estão descritos em plano de curso.

O corpo docente possui graduação e qualificação específica o que pode ser constatado nos pareceres do CEE, por ocasião do reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento.

A Instituição cuja mantenedora é o Governo do Estado do Paraná oferece cursos, palestras, encontros todos visando uma capacitação eficiente.



PROCESSO N° 1940/07

Não foi relatado acompanhamento de egressos, tendo sido sugerido que fizessem o acompanhamento de egressos, entre outros motivos o de captar sugestões para alcançar a melhoria dos cursos.

O Colégio Estadual São Pedro Apóstolo possui as condições necessárias para a renovação do credenciamento e continuar a ofertar cursos técnicos de nível médio uma vez que tem cumprido sua proposta pedagógica descrita no seu plano de curso. A Instituição com experiências na oferta do Curso Técnico em Enfermagem, conta com espaço amplo e bastante arejado, com laboratórios e equipamentos necessários, com ampla área livre. A biblioteca tem um acervo diversificado de cultura geral e ainda uma grande quantidade de títulos específicos para cada curso. Os professores possuem formação pedagógica, com graduação específica e muitos com pós graduação.

A comissão designada para realizar a verificação "in loco" atesta que o Colégio Estadual São Pedro Apóstolo de Curitiba oferece todas as condições de **Renovação do Credenciamento, com Parecer Favorável.**"

Consta às folhas 47 e 48 do presente processo, Notificação do Corpo de Bombeiros que vistoriou as instalações do estabelecimento orientando quanto às providências a serem tomadas. À folha 46 Ofício n° 93/07 da Direção do estabelecimento de ensino, solicitando à mantenedora providências para a viabilização do Projeto de Prevenção Contra Incêndio, através do protocolo n° 9.701.561-9 (fl. 252).

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2961/07– CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do ano letivo de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1940/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de maio de 2008.